CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 28/01/ff

PROJETO DE LEI Nº 03/ff

ASSUNTO: Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Flávio Ximenes Figueiredo

VEREADOR Djalma Eufrásio e Outros

LEI Nº 4833 DE 09/02/ff

DIOM Nº 6095 DE 09/02/ff

DIGITALIZADO

EM: 21/03/01

Roberta Gloria Régis

FUNCIONÁRIO

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048331977
Projeto: 00031977
Autor: DJALMA EUFRASIO
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

XXX/

LEI Nº 4833 DE 09 DE fevereiro DE 1977.

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao SR. FLÁVIO CUNHA FIGUEIREDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. FLÁVIO CUNHA FIGUEIREDO.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 1977.

Manoel Sandoval Fernandes Bastos
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

28 01 77

Lida

No Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 2a. discussão
Em 03 / 02 / 1977
Saudoso Bastos
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 03 /77

Aprovado em 1a. discussão
Em 04 / 02 / 1977
Saudoso Bastos
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 04 / 02 / 1977
Saudoso Bastos
PRESIDENTE

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. FLÁVIO CURTA FIGUEIREDO.

À Mesa Diretora
Em 04/02/77
Saudoso Bastos
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. FLÁVIO CURTA FIGUEIREDO.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de Janeiro de 1.977.

José Monteiro
Evaldo Lima
Saudoso Bastos

Vereador Djalma Furtado
Braga
Aluízio Bezerra
Paulo
Ademar Duarte
José Bastos de Alencar
Raimundo Bastos

03 02 77 Saudoval Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 01 /77

AO PROJETO DE LEI Nº 03/77

Os Vereadores Djalma Eufrásio, Bianco de Andrade, Aluizio Fontenele e outros, apresentaram à apreciação deste Legislativo/ o anexo projeto de lei que concede o titulo honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Flávio Cunha Figueiredo.

A proposição é bastante oportuna de vez que objetiva/ homenagear um cidadão ilustre, e, em que pese a sua pouca idade muito tem contribuido para o desenvolvimento econômico de nosso Estado.

Filho de um dos pilares de Angelo Figueiredo S/A, uma de nossas maiores industrias, Sr. José Djanir Figueiredo, constituido da mesma tempera e dotado do mesmo espirito de luta e identica capacidade de iniciativa, sua larga folha de serviços prestados o credenciam à homenagem pretendida.

Concedendo a cidadania fortalezense ao jovem Executivo estaremos contando com mais um conterrâneo que virá, de certo, honrar e engrandecer a nossa galeria de homens dignos e honrados.

Pelo exposto, somos pela aprovação da propositura em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmra Municipal de Fortaleza, em 03 de 02 de 1.977

Saudoval Bastos — Presidente

Vice-Presidente

Aluizio Fontenele — 1º Secretário

Maria José A. Oliveira — 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 03/77.

APROVADO Em 04/02/1977 Presidente

Concede o título de Cidadãode Fortaleza ao SR. FLÁVIO CUNHA FIGUEIREDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. FLÁVIO CUNHA FIGUEIREDO.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de Janeiro de 1.977.

Sanford Bosto Presidente

Francelo Vice-Presidente

Luiz Fonseca 1º Secretário

Maria José Oliveira 2º Secretário

OF. Nº 082

Fortaleza, 08 de Fevereiro de 1977

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "concede o título de Cidadão de Fortaleza ao SR. FLÁVIO CUNHA FIGUEIREDO".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Francisca Ivone Pereira Melo
Presidente, em exercício

Exmo. Sr.
Manoel Sandoval Fernades Bastos
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício
NESTA